



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 315/2025 03 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana da Cruz** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor de Roni Cleber Viana da Cruz, Diretor de Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.492-**. Para deslocar-se à Terra Indígena Rio Branco, situada a aproximadamente 70 km à frente do município de Alta Floresta do Oeste, às 5 horas do dia 4 de dezembro de 2025, para realizar a aquisição e o transporte de sementes das essências florestais que compõem a lista do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. Ressalta-se que, especialmente para a coleta de sementes de castanha, essa aldeia é fundamental para o abastecimento do banco de sementes do projeto. A atividade contará com o apoio técnico da ONG Pacto das Águas, que enviará dois profissionais para proceder à análise de qualidade das sementes. O retorno está previsto para às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 03/12/2025 às 16:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **93721** e o código verificador **8D818BBC**.

Referência: [Processo nº 1-471/2025](#).

Docto ID: 93721 v1